

**PORTARIA nº 002/2015**

**“Nomeia servidora como responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova, JOSÉ ADOLFO FURTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **Renata Martins Furtado Carvalho** para responder pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Divisa Nova, com as seguintes obrigações:

- Organização e manutenção do cadastro de bens móveis e imóveis da Instituição;
- Identificação dos bens móveis, com afixação de plaquetas aos bens para fins de inventário;
- Preparação de processos de alienação de bens móveis da Instituição considerados em desuso ou inservíveis, na forma da Lei;
- Orientação sobre a utilização dos materiais permanentes;
- Fiscalização das unidades no tocante ao cumprimento das normas de conservação e segurança dos bens móveis e imóveis;
- Manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos bens móveis e imóveis da Instituição;
- Registro, carga, relatório e demais documentações no que se refere a bens móveis e imóveis;
- Conferência da entrega de material permanente;
- Confecção de balanço do estado dos bens móveis e imóveis do Ministério Público;
- Confecção de relatórios de pendências sobre troca e aquisição de bens móveis e imóveis solicitados pelos agentes ministeriais;
- Controle, fiscalização e sugestão de novas propostas no que se refere a patrimônio, cargas, transportes, distribuição e controle;
- Recebimento de novas solicitações, trocas ou sugestões quanto à aquisição de materiais permanentes para composição de projeto de aquisição junto ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova, em 25 de junho de 2015.

Publique-se e Registre.

**José Adolfo Furtado**  
**Presidente da Câmara**